

PORTARIA Nº 963/SPO, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso prático de PC-H da AGD Aviation Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.172061/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso prático de Piloto Comercial Helicóptero - PC-H da AGD AVIATION Escola de Aviação Civil, situada à Avenida Olavo Fontoura, 1078 - Sala 36 - Hangar Planavel, Campo de Marte, Santana, em São Paulo (SP), CEP: 02012-021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA